



ORDEM DE SERVIÇO OPERACIONAL - OSO

Linha: 12 - Conjunto Palmeiras/Papicu		Extensão: 48,2 Km
Frota Total: 20		Vig. 20/02/2010
Ida: (Ext. 24,5Km) Conjunto Palmeiras/Papicu		Volta: (Ext. 23,7Km) Papicu/Conjunto Palmeiras
P. Inicial: Rua Val Paraíso Esq. c/ Rua Verde - 12		P. Final: Rua Riachuelo Esq. c/ Rua Almeida Prado
1 - Rua Val Paraíso	1 - Rua Riachuelo	
2 - Rua Caxambú (Av. Castelo de Castro)	2 - Rua Almeida Prado	
3 - Rua Silvinha Teles	3 - Rua Amelia Benebien	
4 - Rua Iracema	4 - Rua Nova Petropolis	
5 - Rua Valparaiso	5 - Av. Alberto Sá	
6 - Rua Modesta	6 - Av. Eng. Santana Júnior	
7 - Av. Castelo de Castro	7 - Av. Washington Soares	
8 - Av. Presidente Costa e Silva	8 - Rua Guilherme Pessoa	
9 - Av. Jornalista Thomás Coelho	9 - Rua Vicente Nobre de Macedo	
10 - Rua Eduardo Porto	10 - Rua Dr. Joaquim Bento	
11 - Rua Cel. Francisco Pereira	11 - Rua Dr. Dionisio de Alencar	
12 - Rua Dr. Pergentino Maia	12 - Rua Manoel Castelo Branco	
13 - Rua Dr. Dionísio de Alencar	13 - Rua Ten. Jurandir Alencar	
14 - Rua Dr. Joaquim Bento	14 - Av. Jornalista Thomás Coelho	
15 - Av. Odilon Guimarães	15 - Av. Pres. Costa e Silva	
16 - Rua Vasco de Ataíde	16 - Av. Castelo de Castro	
17 - Av. Washington Soares	17 - Rua Diadema	
18 - Av. Eng. Santana Junior	18 - Rua Val Paraiso	
19 - Av. Alberto Sá	19 - Rua Iracema	
20 - Rua Nova Petropolis	20 - Rua Silvinha Teles	
21 - Rua Amelia Benebien	21 - Rua Caxambú (Av. Castelo de Castro)	
22 - Rua Almeida Prado	22 - Rua Val Paraiso	
23 - Rua Des. Lauro Nogueira	23 - Rua Verde 35	
24 - Rua Otavio Lobo	24 - Av. Verde 05	
25 - Rua Riachuelo	25 - Rua Verde 41	
	26 - Rua Verde 08	
	27 - Rua Verde 42	
	28 - Av. C	
	29 - Av. Val Paraiso	
Placa Lateral/Pontos de Referência		
1 - Ruas Caxambú e Silvinha Teles		
2 - Av. Castelo de Castro		
3 - Av. Presidente Costa e Silva		
4 - Av. Washington Soares e Fórum		
5 - Av. Eng. Santana Júnior		
6 - Hospital Geral de Fortaleza		

O permissionário obriga-se a cumprir essa programação, a partir de 20/02/2010, de acordo com o que determina o artigo 22, & 1º do Regulamento do Serviço de Transporte Público Complementar do Município de Fortaleza, Decreto Nº 10.222 de 30/12/97.

Fortaleza, ___/___/___.

José Ademar Gondim de Vasconcelos
DIRETOR PRESIDENTE DA ETUFOR

Calina Barros de Oliveira
DIRETORA TÉCNICA

Antonio de Pádua Chaves
PRESIDENTE SINDVANS

Francisco Alberto Lira Barros
COORDENADOR DA LINHA